



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 331/14

Data 05/02/14

PUBLICADO EM	
07 - 02 - 2014	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	8
Edição:	1826
Assin. Responsável	

SÚMULA. Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bem imóvel para desapropriação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os senhores, **Dalvo Koerich Júnior**, portador do CPF nº 007.138.249-64, CREA nº 6296-3D PR **Silvonei Bampi**, portador do CPF nº 555.895.029-34 e **Everton Douglas Ribeiro** portador do CPF nº 060.115.219-08 e CAU nº A68195-4, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação do seguinte bem imóvel, para desapropriação

a) Parte do lote nº 51-B, da gleba nº 01, imóvel ANDRADA, localizado no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 15.000,00² (quinze mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com o lote nº 11-A, com AZ 77º31', medindo 69,00metros; **LESTE:** Confronta com o lote nº parte 51-B, com o AZ 356º50', medindo 228,00metros; **SUL:** Confronta com o lote nº 98, com o AZ 258º43' medindo 69,00 metros; **OESTE:** Confronta com o lote Nº 90, com o AZ 356º50', medindo 210,30 metros;

Art. 2º- Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de fevereiro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal